

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANESTES S.A. – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, EM SUA SEDE SOCIAL.

Data, Horário e Local: 26 de fevereiro de 2024, às 9 horas, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Princesa Isabel, n.º 574, 9º andar, Bloco B, Centro, Edifício Palas Center. **Convocação:** pelo Presidente, nos termos do *caput* e § 5º do artigo 33 do Estatuto Social da Sociedade. **Presenças:** Maelcio Maurício Soares, Presidente; Carla Barreto e Marinete Andrião Francischetto, Conselheiras; Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho, João Luiz Pereira de Oliveira, José Amarildo Casagrande, José Roberto Macedo Fontes, Marcello Rinaldi e Sebastião José Balarini, Conselheiros, Silvio Henrique Bruno Grillo, Diretor de Relações com Investidores e de Finanças – DIRIF, Magno Willian da Silva Viana, Gerente Geral da Gerência de Contabilidade – GECON, Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza, membro efetivo do Conselho Fiscal da Sociedade, e representantes da KPMG Auditores Independentes Ltda., Marcelo Faria Pereira, Sócio Responsável, Thadeu Villa Real, Sócio Diretor e Raphael Ferreira, Gerente. **Mesa:** Maelcio Maurício Soares, Presidente; Simone Xavier Noronha, Secretária. **Ordem do Dia:** (i) Voto RCA n.º 012/2024 (Proposta para aprovação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas - BRGAAP e Demonstrações Consolidadas em IFRS do Banestes, relativas ao Exercício de 2023); (ii) Voto RCA n.º 013/2024 (Relatório do Conglomerado Prudencial - RCP do Banestes - Segundo Semestre de 2023); (iii) Voto RCA n.º 014/2024 (Destinação do lucro líquido e da ratificação dos Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos do Banestes, relativos ao exercício de 2023, e proposta de ratificação pelo Conselho de Administração do percentual de distribuição aos empregados); e (iv) Voto RCA n.º 015/2024 (Guidance 2024). **Deliberações:** I. **VOTO RCA N.º 012/2024** – Examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas (BRGAAP) e Demonstrações Consolidadas em IFRS do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo, correspondentes ao exercício de 2023, compreendendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Notas Explicativas, acompanhados do Relatório da KPMG Auditores Independentes Ltda. sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria deste Banco, e do Comentário sobre o Comportamento das Projeções Empresariais. Ato contínuo manifestou-se favorável à inteira aprovação pelos acionistas da Sociedade, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2024, conforme o Parecer do Conselho de Administração, parte integrante desta Ata. A matéria foi objeto de deliberação pela Diretoria, por meio do Voto DIRIF n.º 004/2024, e pelo Comitê de Auditoria, e será objeto de análise pelo Conselho Fiscal deste Banco. Registra-se que os itens acima serão utilizados para elaboração do Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP, em atendimento ao disposto no artigo 22 e 30 da Resolução CVM n.º 80, de 29/03/2022, e que referidas informações serão divulgadas nos sites do Banestes S.A., do Banco Central do Brasil, e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. II. **VOTO RCA N.º 013/2024** – Aprovou o Relatório do Conglomerado Prudencial (RCP) do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo referente ao 2º semestre de 2023, elaborado em atendimento à Resolução CMN n.º 4.911, de 27/05/2021, compreendendo o Demonstrativo da Posição Patrimonial, o Demonstrativo de Resultados Abrangentes, o Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido, a Relação dos Eventos de Aquisição, Vendas e Reestruturações Societárias, o Desdobramento do Resultado em Itens

Recorrentes e Não Recorrentes, a Descrição de Outros Eventos Relevantes, e o Relatório da Asseguração Razoável do Auditor Independente. A matéria foi objeto de deliberação pela Diretoria em reunião de 26/02/2024, Voto DIRIF n.º 005/2024, tendo sido objeto de deliberação pelo Comitê de Auditoria, e será submetida ao Conselho Fiscal deste Banco. **III. VOTO RCA N.º 014/2024** – Aprovou a decisão tomada pela Diretoria em reunião de 19/02/2024, Voto DIRIF n.º 003/2024, para que seja submetido aos acionistas, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2024, a ser realizada em 26/04/2024, as seguintes proposições: **(i)** que o Lucro Líquido apresentado por esta Sociedade no exercício encerrado em 31/12/2023, no valor de R\$ 370.619.945,89 (trezentos e setenta milhões, seiscentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), tenha a destinação prevista, em conformidade com os artigos 81, 83 e 85 do Estatuto Social deste Banco, a saber: Reserva Legal: R\$ 18.530.997,30 (dezoito milhões, quinhentos e trinta mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos); Reserva Estatutária para Margem Operacional: R\$ 150.850.911,66 (cento e cinquenta milhões, oitocentos e cinquenta mil, novecentos e onze reais e sessenta e seis centavos). Registra-se que em função da alteração do artigo 178, da Lei n.º 6.404/76, pela Lei n.º 11.941/09, em que as companhias são obrigadas a destinar todo o valor existente no final do semestre/exercício na conta de Lucros Acumulados, foi transferido o valor de R\$ 84.103,30 (oitenta e quatro mil, cento e três reais e trinta centavos), referente à realização, por depreciação líquida dos respectivos impostos (IRPJ e CSLL); Juros sobre o Capital Próprio - JCP: R\$ 84.000.000,00 (oitenta e quatro milhões de reais). Os Juros sobre o Capital Próprio foram imputados ao valor dos dividendos obrigatórios, conforme estabelece o art. 9º, da Lei n.º 9.249/95 na forma divulgada ao mercado, “*ad referendum*” da AGO/2024; Juros Sobre o Capital Próprio/Dividendos-Intermediários: R\$ 117.322.140,23 (cento e dezessete milhões, trezentos e vinte e dois mil, cento e quarenta reais e vinte e três centavos); **(ii)** que o pagamento dos Proventos no valor de R\$ 201.322.140,23 (duzentos e um milhões, trezentos e vinte e dois mil, cento e quarenta reais e vinte e três centavos), relativos ao exercício de 2023, seja submetido para homologação em AGO da Sociedade, sendo: a) o valor de R\$ 84.000.000,00 (oitenta e quatro milhões de reais) distribuídos como Juros sobre o Capital Próprio - Mensal e pagos aos acionistas na forma de JCP mensal no período compreendido entre março de 2023 e fevereiro de 2024; b) o valor de R\$ 59.322.140,23 (cinquenta e nove milhões, trezentos e vinte e dois mil, cento e quarenta reais e vinte e três centavos) como JCP intermediários do 1º e 2º semestre sendo R\$ 32.227.654,54 (trinta e dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinquenta e quatro centavos) como JCP Intermediários referente ao 1º semestre de 2023, realizado no dia 21/07/2023, e R\$ 27.094.485,69 (vinte e sete milhões, noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) como JCP Intermediários referente ao 2º semestre de 2023, realizado no dia 15/12/2023; e c) o valor de R\$ 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões de reais) como Dividendos Intermediários, conforme reunião do Conselho de Administração de 16/01/2024, que, se aprovados na AGO, serão pagos no dia 24/05/2024; **(iii)** que a participação dos Empregados no Lucro seja a estabelecida pela Convenção Coletiva de Trabalho, celebrada entre a Federação Nacional dos Bancos - FENABAN e os respectivos Sindicatos dos Bancários e no Acordo Coletivo celebrado entre o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Espírito Santo - SEEB-ES e o Banestes S.A. Aprovou ainda o documento anexo ao **citado Voto DIRIF**, denominado “Anexo A da Resolução n.º 81 de 29/03/2022 da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.” **IV. VOTO RCA N.º 015/2024** – Aprovou, na forma deliberada pela Diretoria da Sociedade em reunião de 19/02/2024, Voto DIRIF n.º 002/2024, as projeções a serem divulgadas pelo Banestes S.A. em 2024 (Guidance 2024), conforme descrito a seguir: Carteira de Crédito Ampliada: 7% - 11%; Depósito Total: 6% - 10%; Provisão de Crédito/Carteira de Crédito Ampliada: 1,7% - 2,1%; Eficiência Operacional: 45% - 49%; Despesas Operacionais: 9% - 13%; e Serviços e Seguridade: 5% - 9%. **Encerramento e Lavratura da Ata**: nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, sendo esta Ata lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Vitória (ES), 26 de fevereiro de 2024. **(a.)** Maelcio Maurício Soares, Presidente; Carla Barreto e Marinete Andrião Francischetto, Conselheiras; Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho, João Luiz

Pereira de Oliveira, José Amarildo Casagrande, José Roberto Macedo Fontes, Marcello Rinaldi e Sebastião José Balarini, Conselheiros. **PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** O Conselho de Administração do Banestes S.A.- Banco do Estado do Espírito Santo, representado por seus membros abaixo assinados, afirma que, em reunião realizada em 26 de fevereiro de 2024, após detidos estudos relativos à documentação apresentada sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e consolidadas (BRGAAP) e Demonstrações Financeiras Consolidadas em IFRS, bem como a Demonstrações Financeira Padronizadas - DFP, correspondentes ao exercício de 2023, compreendendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e as Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras e do Comitê de Auditoria deste Banco, emitiu parecer favorável à sua inteira aprovação pelos Senhores Acionistas da Empresa, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária. Vitória (ES), 26 de fevereiro de 2024. (a.) Maelcio Maurício Soares, Presidente; Carla Barreto e Marinete Andrião Francischetto, Conselheiras; Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho, João Luiz Pereira de Oliveira, José Amarildo Casagrande, José Roberto Macedo Fontes, Marcello Rinaldi e Sebastião José Balarini, Conselheiros. Silvio Henrique Brunoro Grillo, Diretor de Relações com Investidores e de Finanças. Certifico que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Simone Xavier Noronha, Secretária. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 05/04/2024, 18:43, sob nº 20240402863. Protocolo: 240402863 de 04/04/2024. Código de Verificação: 12404789997. Paulo Cezar Juffo – Secretário-Geral).

Silvio Henrique Brunoro Grillo
Diretor de Relações com Investidores e de Finanças